

DECRETO N. 16.256, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 3.113.000,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições  
legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de  
1990, pelo inciso IX do artigo 8º da Lei n. 9.234, de 23 de dezembro de 2014;

**DECRETA:**

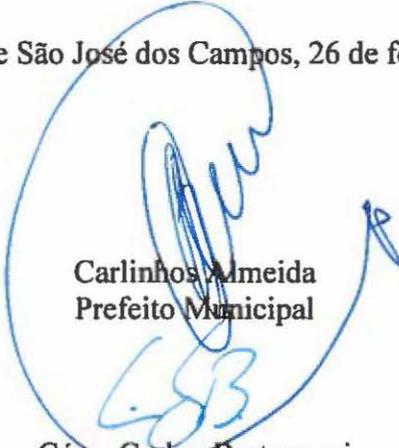
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 3.113.000,00 (três milhões, cento e  
treze mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

SECRETARIA DE HABITAÇÃO		
90.20	Fundo Municipal de Habitação	
90.20-164510061.2.122	Fundo Municipal de Habitação - FMH	
90.20-4.4.90.51.03.100058 - FMH	Obras e Instalações	3.113.000,00

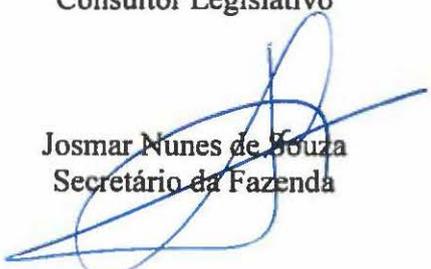
Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro do  
exercício de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de fevereiro de 2015.

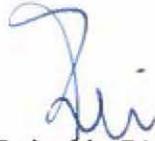
  
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo

  
Josmar Nunes de Souza  
Secretário da Fazenda



Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Reinaldo Sérgio Pereira  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa

ged - 34 / DEF / 2015

Valquíria de Melo Berberian  
Chefe da Div. de Planejamento Econômico

OCÉATR SOARES PEIXOTO  
DIRETOR DE DEPTO DE FINANÇAS

MINUTA DE DECRETO Nº. 76.256 / 2015  
DE FEVEREIRO DE 2015

Reneu Corrêa  
Divisão Planejamento Econômico  
SUPERVISOR

Josmar Nunes de Souza  
Secretaria da Fazenda

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 3.113.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990 e inciso IX do artigo 8º da Lei nº 9.234, de 23 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 3.113.000,00 (Três Milhões, Cento e Treze Mil Reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

90.20	Secretaria de Habitação	
90.20-164510061.2.122	Fundo Municipal de Habitação	
	Fundo Municipal de Habitação - FMH	
90.20-4.4.90.51.03.100058 - FMH	Obras e Instalações	3.113.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro do exercício de 2014.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

Prefeito Municipal

PMSJC  
Consultoria Legislativa  
Assessoria Técnico-Legislativa

26 FEV 2015

14 : 23 h

### Limite de Suplementação da Despesa 2015

RECEITA COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	2.477.562.000,00
LIMITE PARA REMANEJAMENTO - 20%	495.512.400,00

Valores em Reais R\$

Mês	Valor Utilizado no Mês	%	Acumulado	%	Saldo a Utilizar	%
Janeiro	34.304.829,00	83,16%	34.304.829,00	6,92%	461.207.571,00	93,08%
Fevereiro	6.949.239,69	16,84%	41.254.068,69	8,33%	454.258.331,31	91,67%
Março	-	0,00%	41.254.068,69	8,33%	454.258.331,31	91,67%
Abril	-	0,00%	41.254.068,69	8,33%	454.258.331,31	91,67%
Maio	-	0,00%	41.254.068,69	8,33%	454.258.331,31	91,67%
Junho	-	0,00%	41.254.068,69	8,33%	454.258.331,31	91,67%
Julho	-	0,00%	41.254.068,69	8,33%	454.258.331,31	91,67%
Agosto	-	0,00%	41.254.068,69	8,33%	454.258.331,31	91,67%
Setembro	-	0,00%	41.254.068,69	8,33%	454.258.331,31	91,67%
Outubro	-	0,00%	41.254.068,69	8,33%	454.258.331,31	91,67%
Novembro	-	0,00%	41.254.068,69	8,33%	454.258.331,31	91,67%
Dezembro	-	0,00%	41.254.068,69	8,33%	454.258.331,31	91,67%



**Valquiria**

**De:** "Teresa Cristina Brandao Sampaio" <teresa.sampaio@sjc.sp.gov.br>  
**Data:** terça-feira, 24 de fevereiro de 2015 15:40  
**Para:** "Valquiria" <valquiria.berberian@sjc.sp.gov.br>  
**Cc:** "Rifeu" <rifeu.correa@sjc.sp.gov.br>  
**Assunto:** RES: SOLICITAÇÃO DE REMANEJAMENTO 001/SH/GAB/15 - PROGRAMA DE COMPRA ASSISTIDA Valquíria,

Não há problemas. Pode utilizar o valor de R\$ 521.000,00 para reduzir o valor da suplementação.

Grata pela atenção,

Teresa Cristina B.Sampaio felix  
Secretaria de Meio Ambiente  
tel. (12) 3909-4528  
e-mail: teresa.sampaio@sjc.sp.gov.br

**De:** Valquiria [mailto:valquiria.berberian@sjc.sp.gov.br]  
**Enviada em:** terça-feira, 24 de fevereiro de 2015 15:39  
**Para:** Teresa Sampaio  
**Cc:** Rifeu  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE REMANEJAMENTO 001/SH/GAB/15 - PROGRAMA DE COMPRA ASSISTIDA  
**Prioridade:** Alta

**URGENTE**

Boa tarde Cristina  
Gestora de Contratos - SH

Foi encaminhado para a Divisão de Planejamento Econômico a solicitação de remanejamento nº 001/SH/GAB/15, para atender o Programa de Compra Assistida no valor de R\$ 3.634.000,00.

Favor informar se podemos utilizar o saldo de R\$ 521.000,00 da dotação 90.20-449051-164510061.2122.03.10058 - FMH - ficha 358, se o saldo for utilizado, haverá necessidade de suplementar R\$ 3.113.000,00, com recursos do Superávit Financeiro 2014 do FMH.

Aguardo o retorno

Atenciosamente,

Valquíria de Melo Berberian  
Chefe da Divisão de Planejamento Econômico  
Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
Telefone: (12) 3947-8332  
FAX (12) 3947-8010

**AVISO:** Esta mensagem foi enviada para uso exclusivo do destinatário, podendo conter dados confidenciais. Se recebeu por engano, por favor, informe o remetente e apague-a de seu sistema. Mensagens transmitidas por e-mail podem ser alteradas por terceiros, recomendamos sempre confirmar a integridade dos dados com o remetente.